

PORTARIA N°. 175/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre REMOÇÃO de servidor efetivo no
Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 50, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, a partir desta data (25/maio/2017), servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo da lotação na Escola Municipal Dona Lila Hill, localizada na Comunidade Vila Picada para a Secretaria de Educação, na cidade de Porto Esperidião/MT, o servidor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, portador do rg nº 16681800 SSP/MT, inscrito no CPF nº 01529832101.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**